



Estado de Goiás

Município de Doverlândia

INTERESSADO: SECRETARIA DE HABITAÇÃO E URBANISMO

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE aquisição de (UMA) unidade cortador de grama a gasolina, do tipo carrinho, potência mínima de 5CV

ATO DECLARATORIO

DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2024

A Prefeita municipal de Doverlândia-GO, GENILVA KATIA RODRIGUES DE ASSIS, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo que consta aos autos, RESOLVE:

1 – Ratificar o procedimento de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, a contratação de empresa para aquisição de aquisição de (UMA) unidade cortador de grama a gasolina, do tipo carrinho, potência mínima de 5CV, para secretaria de habitação e urbanismo, conforme solicitação contida aos autos, com fulcro nas disposições do **inciso II do Art. 75 da Lei 14.133/2021**, em favor da empresa **AGROPECUARIA DOVERLANDIA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 24.207.354/0001-70**, no valor total de **R\$ 3.950,00 (TRES MIL E NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS)**.

2 – Ordenar a publicação do feito, na forma da lei;

3 – Determinar a emissão da nota de empenho, conforme a seguir:
02.07.15.451.1230.1.046 00146 4.4.90.52 - OBRAS INSTAL. EQUIP. VEICULOS P/ SECRETARIA DE URBANISMO;

4 – Encaminhar ao Departamento de Contratos, para as providências requeridas.

Doverlândia/GO, 14 de março de 2024.

GENILVA KATIA RODRIGUES DE ASSIS

Prefeita Municipal